



Gazeta do Estado

Quarta-feira
Goiânia, 27 de outubro de 2021
Ano 16 - Edição 4782

R\$1

f gazetadoestado.com.br e gazetadoestado 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

PROGRAMA NUTREBEM

Estado lança programa para ampliar segurança alimentar

Ação será responsável por distribuição do Mix do Bem, alimento nutritivo com arroz, proteína de soja, cenoura, tomate, alho e cebola. Estratégia inclui legumes embalados a vácuo e frutas desidratadas para garantir que doações cheguem a todas regiões do Estado. Testes para processamento foram feitos com apoio técnico de nutricionistas, engenheiros de alimentos e professores da UFG

Wesley Costa



CONECTA EDUCAÇÃO

Prefeitura lança sistema de reconhecimento facial nas escolas e Cmeis

Divulgação/Educação



Conecta Educação é um software que agrega modernização aos procedimentos educacionais, como registro de frequência, reconhecimento facial, prestação de contas, entre outras tecnologias; solenidade de lançamento será realizada na Escola Municipal Professora Lousinha

PÁGINA 03

MORADIA POPULAR

Habitação convoca últimos sorteados do cadastro reserva complementar do Agenor Modesto I

Os grupos familiares deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, localizada no Centro de Aparecida, até o dia 05 de novembro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h e apresentar todos os documentos exigidos pelo o Edital

Claudivino Antunes



PÁGINA 04

NATURATINS

Pesquisa mapeia áreas com potencial favorável ao minério primário no Tocantins

Naturatins/Governo do Tocantins



O mapeamento do regolito pode subsidiar a análise técnica do licenciamento ambiental para exploração

PÁGINA 04





Tabuleiro Político

■ Silvio Soûls

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“Quem não sabe o que é a vida, como poderá saber o que é a morte?” **Confúcio**

Alimentos

Secretaria Municipal de Educação (SME), de Goiânia, iniciou entrega de itens alimentícios a 108 mil alunos da rede.

Entregas

As entregas estão sendo organizadas pelas próprias instituições e seguirão até o dia 05 de novembro.

Comissão

Os parlamentares da Assembleia Legislativa, que integram a Comissão de Segurança Pública (CSP), se reúnem nesta quarta-feira, 27.

Proposituras

Presida pelo deputado **Delegado Eduardo Prado** (DC), o colegiado deve apreciar dez proposições, sendo oito com parecer favorável da relatoria e duas com parecer pela rejeição.

120 milhões

Banco do Brasil oferece 120 milhões pela folha da Prefeitura de Goiânia.

Sociabilidade

Renda básica pode ser considerada “um direito social”, pela proposta de emenda à Constituição (PEC 29/2020).

Parecer

A matéria é do senador Eduardo Braga (MDB-AM), que aguarda parecer do senador Antonio Anastasia (PSD-MG).

Costura

Prefeitura de Goiânia deu início às aulas do curso de costura industrial para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Curso

Com duração de três meses, o curso será realizado no período vespertino pela Faculdade SENAI Fatesg.

Grátis

32 alunas receberão vale transporte e todo material de forma totalmente gratuita.

Condenadas

Duas servidoras da Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) foram condenadas a repor R\$ 30 mil ao Estado de Goiás, além de pagamento de multas.

Relatoria

A determinação é do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com relatoria do conselheiro Sebastião Tejota.

Piscicultura gera empregos com investimento de R\$ 30 milhões, em Minaçu



Parceria do Governo de Goiás com a iniciativa privada vai levar investimento de R\$ 30 milhões para implementar criadouro de peixe de larga escala e frigorífico, em Minaçu, no Norte goiano. A expectativa é que a produção chegue até três milhões de toneladas de tilápia, por ano, até 2024, e com geração de 185 novos empregos, sendo 155 diretos e 30 indiretos.

As atividades de piscicultura começam ainda neste mês de outubro e devem ter a primeira comercialização no primeiro semestre de 2022. O processo terá duas etapas e a empresa deve estar em plena produção até 2024. A primeira etapa, já iniciada, prevê investimento de R\$ 5 milhões com produção inicial de mil toneladas, por ano, e criação de 35 empregos diretos. Já a segunda etapa, que deve ser concluída em três anos, conta com mais R\$ 25 milhões para instalação do frigorífico e tem previsão de triplicar a produção inicial, além de gerar outros 120 empregos diretos e 30 indiretos.

Atualmente, os produtos goianos com mais vendas internacionais são as carnes, correspondendo a 30,12% do exportado pelo Estado, em setembro, com destaque para as carnes bovinas, de aves e suínas. O projeto deve ampliar a venda internacional de peixe e mostrar mais uma vocação do mercado internacional goiano.

Ação de retomada do setor cultural na cidade

Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), anunciou o 10º Festival Goiânia Canto de Ouro, que volta a acontecer a partir do dia 4 de novembro, no Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro (Cine Ouro). O evento contará com a presença de 50 músicos que integram a cena cultural goiana, destacando a Música Popular Brasileira (MPB), além da música contemporânea produzida na capital. A programação será completamente gratuita, com encerramento no dia 28 de novembro.

Financiamento para beneficiar ações de indígenas

Deputada federal, Joenia Wapichana (Rede-RR), defendeu, em audiência na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, que governos incluam o financiamento às ações indígenas de preservação florestal em seus planos orçamentários. Segundo ela, a ideia é discutir o financiamento na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a COP-26, que vai se realizar na Escócia, no início de novembro.

Jogadas rápidas

- Projeto do Governo visa contratar crédito de R\$ 2,8 bilhões junto ao Banco Mundial para reequilibrar contas públicas.
- Governo de Goiás promoveu reunião com produtores rurais das bacias do Ribeirão Piancó e do Ribeirão João Leite.
- O encontro aconteceu nos municípios de Anápolis e Campo Limpo de Goiás.
- Ministério Público de Goiás (MPGO) cumpriu sete mandados de prisão e fez busca e apreensão na sede da Comurg.
- Informações apontam que a ação tem objetivo de investigar um grupo empresarial supostamente envolvido em fraudes licitatórias.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta terça-feira, 26, o apresentador Thiago Mendes conversou com o advogado especialista em direito

imobiliário e condominial, Gabriel Barto. Na ocasião, o advogado falou sobre os defeitos em imóveis e quem deve repará-los. Thiago conversou também com o con-

tador Rodrigo Valadão. O contador falou sobre o tempo médio para abertura de empresas. Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube gazetaplay.



PONTOS DE APOIO

Cartórios agora recebem denúncias de violência doméstica

DA REDAÇÃO - Os índices de violência doméstica no Brasil são preocupantes. Uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano, durante a pandemia, segundo pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Preocupados em fazer parte da mudança, Bruno Quintiliano, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) de Goiás, anuncia que agora é possível fazer denúncias de violência doméstica direto nos cartórios.

Desde o dia 25 de outubro, os mais de 13 mil car-

tórios brasileiros passaram a ser pontos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. As unidades agora integram a campanha Sinal Vermelho, que visa incentivar e facilitar denúncias de qualquer tipo de abuso dentro do ambiente doméstico. Segundo Bruno Quintiliano, presidente da Arpen Goiás, iniciativas como esta fazem parte da mudança de uma realidade que assola mulheres de todo o País. “Esperamos que cada vez menos precisemos recorrer a essas medidas”.

Por meio de um símbolo, um X desenhado na palma da mão, as vítimas poderão, de maneira discreta, sinalizar ao colaborador do cartório a situação de vul-

nerabilidade, e este poderá acionar a polícia. A ação nacional é permanente e envolve a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), entidade que representa todos os cartórios do País, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa está prevista em uma lei sancionada em junho deste ano.

Para integrar os cartórios à iniciativa, foi disponibilizado uma série de materiais a suas unidades, como vídeos, cartilha, cartazes e material para as redes sociais, como forma de preparar os funcionários para oferecer auxílio.

COM JOHNY CÂNDIDO

PROGRAMA NUTREBEM

Estado lança programa para ampliar segurança alimentar

Wesley Costa

Ação será responsável por distribuição do Mix do Bem, alimento nutritivo com arroz, proteína de soja, cenoura, tomate, alho e cebola

DA REDAÇÃO - O governador Ronaldo Caiado lançou, nesta terça-feira (26/10), em solenidade no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), em Goiânia, o Programa NutreBem. A iniciativa será responsável pela distribuição do Mix do Bem, um alimento nutritivo que contribuirá para ampliar a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado. O produto inclui arroz, proteína de soja, cenoura, tomate, alho e cebola desidratados e não contém gorduras trans, gorduras saturadas ou lactose. O alimento é de preparo rápido e rende até 10 porções nutricionais.

Além dessa refeição, o NutreBem distribuirá legumes embalados a vácuo e frutas desidratadas para reforçar as doações feitas às famílias mais vulneráveis. Os itens possuem características que possibilitam a chegada às comunidades



O governador Ronaldo Caiado durante o lançamento do programa NutreBem, que distribuirá alimento nutritivo, legumes embalados a vácuo e frutas desidratadas a famílias em situação de insegurança alimentar: “Estamos garantindo o padrão nutricional, com a reposição de minerais, de nutrientes necessários para manter a pessoa alimentada durante o seu dia”

mais afastadas, já que frutas e verduras in natura são mais perecíveis, o que inviabiliza o transporte para longas distâncias. O governador fez, ainda, o compromisso de levar outras melhorias para o setor, com previsão de destinação de veículos para qualificar a logística de distribuição de alimentos.

Ao possibilitar que o alimento atenda famílias carentes de Norte a Sul do estado, Caiado acredita que

a proposta converge com seu maior lema de governo. “O cargo público não nos credencia a outra coisa que não seja servir ao cidadão”, defendeu. “Estamos fazendo com que as pessoas sintam aquilo que se fala que é tão distante: a cidadania. Governar o Estado não é voltar os olhos para as regiões que já têm um potencial próprio para o desenvolvimento”, detalhou.

COM INFORMAÇÕES DA SECOM/GO

INÉDITO

Governo federal lança guias sobre pessoas com nanismo

Mais de 400 tipos de nanismo atingem aproximadamente 1 a cada 25 mil crianças nascidas, mas o Brasil não possui sequer um levantamento de quantas pessoas com a deficiência existem no país. E foi em 2004, há menos de 17 anos que o nanismo passou a ser regulamentado, por lei, como deficiência no Brasil. O caminho ainda é muito longo por acessibilidade, direito e respeito. Nesta segunda-feira (25), Dia Nacional em combate ao preconceito contra a pessoa com nanismo, mais um passo gigante foi dado para a comunidade. De forma histórica, o governo federal, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou cinco guias para apoiar estados e municípios na inclusão de pessoas com este tipo de deficiência.

Os primeiros exemplares foram entregues ao Instituto

Nacional de Nanismo (INN) pelas mãos da ministra Damares Alves, em Brasília. Os guias estão divididos em cinco temas: Ambientes acessíveis e a pessoa com nanismo; Diagnóstico no SUS e primeiros cuidados numa perspectiva multiprofissional; Educação da pessoa com nanismo e tecnologia assistiva; Pessoas com nanismo e seus direitos; e, Pessoas com nanismo, atendimento no Sistema Único de Saúde e suas entidades representativas. A partir da análise dos documentos, o INN vai ajudar agora na elaboração de projetos de leis importantes para a comunidade.

Presidente do INN e mãe do gigante Gabriel de 14 anos, Juliana Yamin não segurou as lágrimas. Foi o filho que a motivou, junto com o marido Marlos Nogueira, a criar, inicialmente o movimento Somos Todos

Gigantes, que se formalizou e virou Instituto em setembro de 2020. Hoje, reúne dezenas de famílias de todo o país em uma busca pela educação, por direitos e pelo fim do preconceito. Foi a partir de uma palestra do Gabriel sobre nanismo, em uma aula em que estava o secretário nacional da criança e do adolescente, Maurício Cunha, em Goiânia, que o assunto retornou ao debate no governo federal.

Damares Alves afirmou, na ocasião, que a iniciativa busca, além de mobilizar toda a sociedade sobre a importância de se combater o preconceito, proteger os direitos das pessoas com nanismo. “As pessoas com nanismo também têm direitos e merecem respeito, especialmente crianças e adolescentes que são grandes vítimas de preconceito.

COM INFORMAÇÕES DE CATHERINE MORAES

CONECTA EDUCAÇÃO

Prefeitura lança sistema de reconhecimento facial nas escolas e Cmeis

Divulgação/Educação

A Prefeitura de Goiânia não para de modernizar e investir na Educação da Capital. Ainda em comemoração aos 88 anos da Cidade das Flores, a gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), lança nesta quarta-feira (27/10) o Programa Conecta Educação, que vai implantar reconhecimento facial nas escolas e Cmeis e modernizar diversos procedimentos educacionais através do uso da tecnologia.

A solenidade de lançamento será realizada na Escola Municipal Professora Lousinha, no Residencial Itamaracá, a partir das 8h, e contará com a participação do prefeito Rogério Cruz, do secretário de Educação Wellington Bessa e demais autoridades. Na ocasião, terá uma simulação de todo o sistema operacional, com o reconhecimento facial testado pelo prefeito, secretário, professores e comunidade escolar presente.

O sistema de software conta com 22 módulos de integração completa, como serviços de frequência escolar com reconhecimento facial, matrícula on-line, gestão pedagógica, aplicativo mobile, modulação de



Conecta Educação é um software que agrega modernização aos procedimentos educacionais, como registro de frequência, reconhecimento facial, prestação de contas, entre outras tecnologias; solenidade de lançamento será realizada na Escola Municipal Professora Lousinha

servidores administrativos e professores, prestação de contas, alimentação escolar, conexão com conselho tutelar, biblioteca virtual, ponto eletrônico, acesso a índices educacionais do Brasil e do mundo, levantamento patrimonial, serviços de saúde, entre outros. O titular da SME Goiânia, professor Wellington Bessa, pontuou sobre como os módulos do sistema vão facilitar a vida de todos nas escolas e Cmei. “Quando o aluno chegar, vai ter o reconhecimento facial e o pai vai receber um SMS na hora, informando que o filho entrou na escola. Quando for a hora

do lanche, o pai vai receber o SMS com o cardápio do dia. Para os professores, diretores, vai acabar a história de ter que ir na Coordenadoria Regional de Educação (CRE) para resolver demanda de frequência, vai ser tudo on-line por esse sistema”, disse.

O Conecta Educação será implementado em todas as instituições de ensino da rede municipal e a previsão de conclusão da instalação desse sistema é para o mês de dezembro. Portanto, no próximo ano letivo, todas as unidades devem ter a gestão escolar automatizada.

NÚBIA ALVES

Justiça & Cidadania



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

STJ empata julgamento sobre taxa Selic em juros nas dívidas civis

A 4ª turma do STJ submeteu à Corte Especial julgamento que discute a incidência, ou não, da taxa Selic para o cálculo dos juros e da correção monetária nas dívidas civis.

Até a decisão de submeter à Corte Especial, quatro ministros tinham se manifestado: Salomão (relator) e Antonio Carlos pela não incidência da Selic; Raul Araújo e Isabel Galotti pela aplicação dela.

Na origem, o caso trata de ação ajuizada por uma mulher contra empresa de ônibus. Na Justiça, a autora pleiteou indenização decorrente da conduta “imprudente e negligente” do motorista da empresa, que passou por uma lombada em velocidade superior à permitida, e a machucou.

MIGALHAS

Presidente da República sanciona mudanças na lei de improbidade administrativa

A principal alteração do texto é a exigência de dolo para que os agentes públicos sejam responsabilizados. Outra mudança é que agora o Ministério Público passa a ter exclusividade para propor ação de improbidade

O presidente Bolsonaro sancionou, sem vetos, a lei 14.230/21, que reforma a lei de improbidade administrativa. É a maior mudança feita até agora nessa norma, que está em vigor desde 1992.

Da nova lei, destacam-se as seguintes alterações:

Exigência de dolo para que os agentes públicos sejam responsabilizados;

Ministério Público passa a ter exclusividade para propor ação de improbidade;

Danos causados por imprudência, imperícia ou negligência não podem mais ser configurados como improbidade;

Não poderá ser punida a ação ou omissão decorrente de divergência na interpretação da lei.

A improbidade administrativa tem caráter cível, não se trata de punição criminal. São atos

de agentes públicos que atentam contra o erário, resultam em enriquecimento ilícito ou atentam contra os princípios da administração pública.

São alterados ainda o rol das condutas consideradas improbidade e o rito processual, dando ao Ministério Público a exclusividade para propor ação de improbidade e a possibilidade de celebrar acordos, e ao juiz a opção de converter sanções em multas.

A celebração de acordos deve levar em consideração a personalidade do agente e a natureza, circunstância, gravidade e repercussão social do ato de improbidade. Para isso, é obrigatório que haja ressarcimento integral do dano e reversão da vantagem indevida obtida.

INFORMAÇÕES: CÂMARA DOS DEPUTADOS



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Nesta manhã, das 8h30 às 10h, o Sebrae realiza a 8ª edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo Etapa Goiás. Neste ano, o tema geral foi "A importância da micro e pequena empresa para o enfrentamento da pandemia". O Prêmio Sebrae de Jornalismo reconhece os melhores trabalhos jornalísticos veiculados na imprensa brasileira por meio das diversas mídias existentes atualmente, com temáticas voltadas para as pequenas empresas. A transmissão será ao vivo no YouTube, do Sebrae.

2. O empresário Max Coelho, fundador do Grupo GMX, fará uma breve exposição de sua startup, a plataforma Oferta Play, desenvolvida em parceria com o empresário José Reis, relacionando-a com os novos preceitos do empreendedorismo digital. Mairá Mendonça, head de marketing do Ifood, e Marcelo Lessa, diretor técnico do Sebrae Goiás, também estarão presentes no evento. Para saber quem são os vencedores na Etapa Estadual em Goiás, acesse <https://bit.ly/8sebraejornalismo>.

Autógrafos

Nesta quarta-feira (27), a publicitária e professora Kênia de Paula lançará o livro "Autobiografia: O para sempre é composto de agoras", Editora Blug Gráfica, no Showroom do Grupo Palme, em noite de autógrafos e coquetel apenas para convidados, assinados por Clemente Eventos, e realização pela K Digital. A obra, que é o resultado da vitória sobre um câncer de mama, narra a trajetória de vida, conquistas, perdas e superação da também empresária na área do marketing jurídico. O livro estará disponível para venda no local e pelo site www.kdigitalagencia.com.br.

CHUVA DE ARROZ

O cantor sertanejo Israel Novaes e a influenciadora digital Laura Novaes se casaram numa cerimônia intimista, na terça-feira, 19 de outubro, em Fortim, no Ceará, testemunhada por familiares e amigos próximos. O vestido da noiva leva assinatura da estilista Flávia Kali, de Goiânia

Xico Sandro



Divulgação



POLO AERONÁUTICO

O lançamento da pedra fundamental do Antares Polo Aeronáutico, em Aparecida de Goiânia, foi muito bem prestigiado. Entre as centenas de convidados, destaque para o registro, o ex-senador Vilmar Rocha, um dos anfitriões, empresário Paulo Roberto Costa e o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz.

MORADIA POPULAR

Habitação convoca últimos sorteados do cadastro reserva complementar do Agenor Modesto I

Os grupos familiares deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, localizada no Centro de Aparecida, até o dia 05 de novembro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h e apresentar todos os documentos exigidos pelo o Edital

Claudiovino Antunes



RACKEL VIEIRA - A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação, publicou na terça-feira, 26, no Diário Oficial Eletrônico do município (DOE), a lista de convocação de 32 famílias do Cadastro Reserva Complementar referente ao Conjunto Habitacional Agenor Modesto I, para a apresentarem os documentos para fins de avaliação da Caixa Econômica Federal.

Os grupos familiares deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, localizada no Centro de Aparecida, até o dia 05 de novembro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h e apresentar todos os documentos exigidos pelo o Edital.

"A presente convocação tem como objetivo agilizar a análise de todos os documentos dos grupos familiares. O envio da pasta de documentos à Caixa Econômica Federal será confor-

me demanda, observando a desclassificação de cada grupo familiar que não enquadrar nos requisitos do programa habitacional ou desistência", explicou o secretário municipal de Habitação, Willian Panda.

O secretário acrescenta ainda que "caso a documentação comprobatória apresentada não seja satisfatória a equipe técnica da Secretaria de Habitação poderá solicitar outros documentos que atendam requisitos obrigatórios conforme Edital nº 002/2021".

"A documentação pas-

sa por uma triagem detalhada e depois segue para a Caixa Econômica Federal. A instituição financeira enquadra todos esses beneficiários no critério de seleção do programa habitacional e os aprovados são encaminhados para receber unidades do Residencial Agenor Modesto, ou seja, os apartamentos construídos por meio do programa Minha Casa Verde e Amarela", finalizou Willian Panda. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone/WhatsApp 3545-6053

NATURATINS

Pesquisa mapeia áreas com potencial favorável ao minério primário no Tocantins

Após quatro anos e meio de estudos, pesquisadores do Instituto de Geociência da Universidade de Brasília (UnB), do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e do Serviço Geológico do Brasil-CPRM concluem pesquisa que revela áreas com diferentes graus de potencial favorável ao minério primário no Tocantins e que pode subsidiar a análise técnica do licenciamento ambiental de áreas para exploração de mineral, como o ouro. Os resultados, também ilustrados em mapas, foram publicados em artigo científico na revista Journal of South American Earth Sciences, especializada em geologia e ciências.

Nesta terça-feira, 26, o geólogo da Gerência de Licenciamento Ambiental do Naturatins e pesquisador que compõe o grupo

de estudos do intemperismo, doutorando Sanclever Freire Peixoto, apresentou o mapeamento do regolito em terreno granito-greistone no centro-oeste do Brasil, gerado a partir da pesquisa que avançou o território tocantinense, para identificação de locais onde afloram horizontes com potencial de exploração mineral.

Os dados da pesquisa e as informações sobre os materiais e os métodos aplicados podem subsidiar a análise técnica do licenciamento ambiental, estratégias para o desenvolvimento de indústrias baseadas no uso da terra no Tocantins e evitar o impacto em áreas com baixo potencial à exploração mineral. De acordo com a pesquisa, estudos recentes propuseram várias possibilidades (algorit-

mos) de combinar dados de gama espectrometria aérea para gerar mapas preditivos. Essa pesquisa fornece novos algoritmos mais eficientes, adaptados para a região de Almas-Dianópolis.

E ainda conforme publicado, o estudo afirma que a espectrometria de raios-gama aerotransportada e dados altimétricos integrados por técnicas de lógica matemática (lógicas Booleana e fuzzy) e regressão linear multivariada (estatística básica) ajudaram a estabelecer o índice de intensidade de intemperismo regional; que essas duas técnicas de modelagem fornecem mapas úteis, precisos, rápidos e complementares e podem ser aplicadas em grandes regiões para interpretações preliminares.

CLEIDE VELOSO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O abacate contribui para a absorção de cálcio e fósforo

■ **MOSTRA FOTOGRÁFICA** - O Burity Shopping abriga a exposição de fotos "Sua força é cor-de-rosa", do fotógrafo Danilo Facchini. A mostra está no hall do cinema e no corredor da Constance, localizados no Piso 1. Promovida pela Associação Vencendo o Câncer, a exposição ficará disponível para visitação, até o dia 31 de outubro.

■ **SEMANA DA CONCILIAÇÃO** - Durante a XVI Semana Nacional da Conciliação, contribuintes podem solicitar a isenção de custas e despesas judiciais e taxas de cartório (gratuidade), basta entrar no site da Prefeitura de Goiânia e realizar o agendamento. Foram disponibilizadas 900 senhas para atendimento de gratuidade, até 9 de novembro, exceto nos dias 01 e 02 de novembro, em virtude do feriado de Finados.

Divulgação



■ **PREMIAÇÃO NACIONAL** - O projeto goiano, 'Opus Gyro Rooftop', da Opus Incorporadora foi premiado nacionalmente, na categoria "Profissional - Soluções Arquitetônica, no Master Imobiliário 2021, maior premiação do País, voltada a projetos do mercado imobiliário, promovida pela Fiabci-Brasil e pelo Secovi SP. No registro, o diretor Denner Justino na solenidade em que recebeu o prêmio, realizado no Milenium Centro de Convenções, em São Paulo

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SALOMAO VIEIRA LOURENCO, CPF: 701.423.761-67.
Protocolo: 121.907
Requerimento nº 56064

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SALOMAO VIEIRA LOURENCO, CPF: 701.423.761-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL VEREDA V, LOTE 04 DA QUADRA B-38, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL VEREDA V, LOTE 04 DA QUADRA B-38, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 13 LOTE 06, JARDIM DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.313 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.093,83 (três mil noventa e três reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOCICLEIA DOS SANTOS LIMA, CPF: 039.394.751-30.
Protocolo: 121.919
Requerimento nº 56170

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOCICLEIA DOS SANTOS LIMA, CPF: 039.394.751-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ISTAMBUL V, LOTE 14 DA QUADRA 01, JARDIM DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ISTAMBUL V, LOTE 14 DA QUADRA 01, JARDIM DA BARRAGEM I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.469 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.986,36 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIELE DA COSTA FREIRE QUINTILIANO, CPF: 736.219.431-53.
Protocolo: 117.353
Requerimento nº 56229

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIELE DA COSTA FREIRE QUINTILIANO, CPF: 736.219.431-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, QR 28, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTIMA GO SEES, LOTE 28, SETOR EXP. ECONÔMICO, SOBRADINHO DF QNQ 05, CONJUNTO 14, CASA 18, CEILANDIA NORTE, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 88.197 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.663,92 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO LUIS FERREIRA SILVA, CPF: 706.958.701-57.
Protocolo: 117.432
Requerimento nº 56415

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO LUIS FERREIRA SILVA, CPF: 706.958.701-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36-A, QUADRA 03, SETOR AEROPORTO, 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36-A, QUADRA 03, SETOR AEROPORTO, 1º ETAPA, PLANALTIMA GO QUADRA 07, MR-09, LOTE 12, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 90.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.363,55 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE DOS SANTOS SOUZA, CPF: 860.102.802-06.
Protocolo: 117.481
Requerimento nº 56528

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIANE DOS SANTOS SOUZA, CPF: 860.102.802-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12-A, CONDOMÍNIO SOARES DA SILVA II, LOTE 12, QUADRA 05, MR-01, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12-A, CONDOMÍNIO SOARES DA SILVA II, LOTE 12, QUADRA 05, MR-01, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 03, CASA 25, VILA VICENTINA, PLANALTIMA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.691 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.065,60 (treze mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KAMILA MARQUES DE CARVALHO SPINELLI, CPF: 704.107.724-10.
Protocolo: 117.560
Requerimento nº 56852

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KAMILA MARQUES DE CARVALHO SPINELLI, CPF: 704.107.724-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERAÇÃO I, LOTE 21, QUADRA 15, MR-08, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 21-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERAÇÃO I, LOTE 21, QUADRA 15, MR-08, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 15, MR-10, LOTE 11-B, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.025 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.298,98 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO MATIAS DA SILVA FILHO, CPF: 500.163.263-34.
Protocolo: 117.575
Requerimento nº 56893

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO MATIAS DA SILVA FILHO, CPF: 500.163.263-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A, QUADRA 139, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A, QUADRA 139, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO QUADRA AE 3, LOTE 03, RESIDENCIAL BURITI, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 87.864 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.579,04 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOMINGAS LOPES FERNANDES NETA, CPF: 049.398.541-75 e MARIA VERA LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 151.502.258-78.
Protocolo: 117.609
Requerimento nº 57016

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOMINGAS LOPES FERNANDES NETA, CPF: 049.398.541-75 e MARIA VERA LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 151.502.258-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL CAVALCANTE, LOTE 01, QUADRA 175, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL CAVALCANTE, LOTE 01, QUADRA 175, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTIMA GO SETOR DE MANSÕES OESTE, RESIDENCIAL FIRENZE, QUADRA M, LOTE 40, CASA 18, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.953,12 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.



1º LUGAR NO
SEGMENTO GOSPEL
DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

CARTÓRIO AIA
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RCPJ e RCPN
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de São Miguel do Araguaia
Arieli Inácio de Almeida - Oficial Titular
Maria Aparecida Alves Nunes - Escrivente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARIELI INÁCIO DE ALMEIDA, OFICIAL TITULAR do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN da Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na forma da Lei nº 9.514/97 etc., FAZ publicar para ciência de ANTONIA VIVIANE MENEZES SOUZA, emitente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000738433-5, que segundo as atribuições a mim conferidas pelo artigo 26, §§ 1º e 4º, da Lei 9.514/97, e arts. 991 e 997 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário, BANCO BRADESCO S/A, firmado e registrado no ano de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob o nº 8.637, livro 02-RG, REC-11, constante no lote nº 02, Qd. 34, Setor Oeste, com área de 450,00 m², de frente para a Rua 04, neste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade do emitente, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, devidamente protocolada sob o nº 13.700, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do corrente ano de 2021. Informo ainda, que os valores destes encargos estão com as parcelas vencidas, sujeito aos juros convencionais, às penalidades e aos demais encargos contratuais, aos encargos legais, inclusive tributos, às contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, às despesas de cobrança (honorários advocatícios e custos cartoriais), bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora. Salientamos que a mutua acima qualificada poderá efetuar a purga da mora na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua 07, Qd. 07, Lotes 11 e 12, nº 703, Centro, com endereço eletrônico: cartorioaia@hotmail.com, fone: (62) 3364-3768, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa., para que dirija ao local especificado, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco Bradesco S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97. Por fim, destacamos que fora efetivada tentativa de intimação frustrada, sendo que a presente intimação supra referida fora protocolada sob o nº 13.068, nesta Serventia, e registrada sob o nº 0-8.637, no livro 02-RG, as fls. 001 em 19/10/2021, desta comarca de São Miguel do Araguaia-GO, e, enviado via SEDEX ARMAZEM PRÓPRIA no endereço informado pelo credor fiduciário, por intermédio de Escrivente autorizado desta Serventia, porém, não se obteve êxito no intuito solicitado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás aos 15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Arieli Inácio de Almeida, oficial de registro que digitei, contente e subscrevo.

Ar. 25.2862710

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da (s) melhor (es) proposta (s) para aquisição de Câmaras Frias para Conservação de imunobiológicos (Câmara de vacinas) de capacidade de 100 litros para atender as necessidades das salas de vacinas dos postos de Saúde do Município de Goiás, na forma e condições de Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 27/10/2021 até às 08h00min do dia 09/11/2021. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 09/11/2021 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bll.org.br> e no site <http://www.prefeitura.degoias.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00min. Município de Goiás, 26 de Outubro de 2021. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS, Pregoeira.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DOS AMIGOS
CNPJ: 21.258.015/0001-24

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DOS AMIGOS registrada sob o CNPJ: 21.258.015/0001-24, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Secretário Sr. (a) Paulo Tomé Filho, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada a rua das hortênsias qd. D It.09 bairro Jardins dos turistas, Caldas Novas - Go, às 19 horas, em primeira convocação com a presença de maioria ou as 19:30 com qualquer número de associados do dia 31 de Outubro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1º - Eleição da Nova diretoria para o biênio 2021/2022;
- 2º - Apresentação/discussão para colocação de energia;
- 3º - Valor da taxa mensal para despesas decorrentes das benfeitorias.

Caldas Novas 14, Outubro, de 2021.

Paulo tomé Filho
Secretario

Associação dos moradores das chácaras dos amigos

A Empresa **CONDOMÍNIO ÁGUAS DA SERRA APART SERVICE** CNPJ 08.202.326/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Quente, a Licença Ambiental Corretiva para Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos, Lazer e de Saúde referente ao funcionamento de empreendimento turístico e de lazer. Conforme a Resolução CONAMA 006/86.



BOM DIA CIDADE
DE RESUMIR A BEMTA CADA DIA DA VIDA

98.1

LUZIANIA FM 98.1

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO REIS DE MORAES, CPF: 187.368.902-00.
Protocolo: 117.730
Requerimento nº 57438

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DO SOCORRO REIS DE MORAES, CPF: 187.368.902-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, KITINETE 105, CONDOMÍNIO FELICIDADE, LOTE 07, QUADRA 56, CONJUNTO L, BRASILINHA 16, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança KITINETE 105, CONDOMÍNIO FELICIDADE, LOTE 07, QUADRA 56, CONJUNTO L, BRASILINHA 16, PLANALTIMA GO, SERVIDÃO MARIA LEOGADIA VASQUES, 151, MR-03, SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO, FLORIANÓPOLIS SC, 88060125, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.464,60 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 043.749.203-66.
Protocolo: 122.258
Requerimento nº 57688

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 043.749.203-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.868 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.223,03 (três mil duzentos e vinte e três reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUISNALDO SOARES FARIAS, CPF: 873.118.361-15.
Protocolo: 118.314
Requerimento nº 58863

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUISNALDO SOARES FARIAS, CPF: 873.118.361-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COPACABANA, LOTE 10, QUADRA 215, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COPACABANA, LOTE 10, QUADRA 215, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO, QUADRA 03, MR-06, LOTE 30, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 89.605 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.232,10 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON MACHADO LUCENA, CPF: 047.252.851-37.
Protocolo: 118.317
Requerimento nº 58875

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON MACHADO LUCENA, CPF: 047.252.851-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 304, BLOCO D, 2º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 304, BLOCO D, 2º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, QUADRA 05, MR-10, LOTE 05, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.671 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.881,70 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

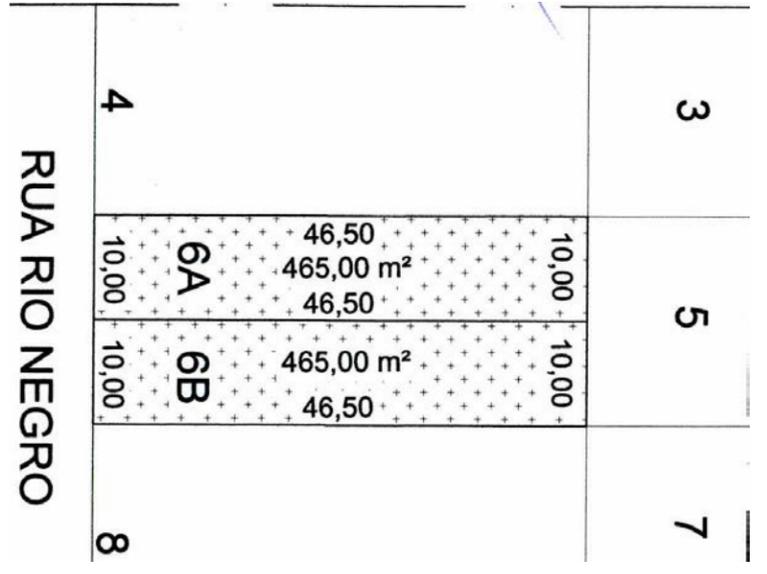
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ-37.327.908/0001-14, com sede na Quadra 43, Conjunto A, Lote 21, Casa B, Setor 02, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás - GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei

Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 06 da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **930,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio Negro**, com

20,00 metros, pelo fundo com o **lote 05, com 20,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 04, com 46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08, com 46,50 metros**, objeto da matrícula nº. **41.432** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 06-A da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **465,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio Negro**, com **10,00 metros**, pelo fundo com o **lote 05, com 10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 04, com 46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 06-B, com 46,50 metros**" e o "**Lote 06-B da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **465,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio**

Negro, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do **lote 05, com 10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 06-A, com 46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08, com 46,50 metros**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 01/10/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021244277**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 20 de Outubro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.10.20 11:06:46 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrivente

Gazeta do Estado
A notícia do jeito que você precisa!
Leia e anuncie!



Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS RAMON BARBOSA PINTO, CPF: 125.355.106-50.
Protocolo: 113.959
Requerimento nº 53947

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS RAMON BARBOSA PINTO, CPF: 125.355.106-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, RESIDENCIAL PLANALTIMA, LOTE 05, QA-17, MR, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, RESIDENCIAL PLANALTIMA, LOTE 05, QA-17, MR, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO QUADRA 03, CONJUNTO F, CASA 11, SOBRADINHO-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.589 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.997,40 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AECIO DE LIMA SOUZA, CPF: 005.887.391-03.
Protocolo: 117.426
Requerimento nº 56395

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AECIO DE LIMA SOUZA, CPF: 005.887.391-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 59, QUADRA 03, 2º ETAPA, SETOR AEROPORTO, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 59, QUADRA 03, 2º ETAPA, SETOR AEROPORTO, PLANALTIMA GO FAZENDA QD L, FAZENDA GUARIBA, AGUA FRIA DE GOIÁS GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.850 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 62.180,70 (sessenta e dois mil cento e oitenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO SILVA DE ARAUJO, CPF: 024.712.081-26.
Protocolo: 117.311
Requerimento nº 56107

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO SILVA DE ARAUJO, CPF: 024.712.081-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 001, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL J. MENDES, LOTE 12, QUADRA 01, MR, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 001, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL J. MENDES, LOTE 12, QUADRA 01, MR, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 19, CONJUNTO B, LOTE 07, SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTIMA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.017 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 35.166,50 (trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO GOMES GONCALVES SOUZA, CPF: 021.744.161-07 e SHEYLANE DA SILVA VERAS, CPF: 036.352.061-99.
Protocolo: 117.707
Requerimento nº 57324

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO GOMES GONCALVES SOUZA, CPF: 021.744.161-07 e SHEYLANE DA SILVA VERAS, CPF: 036.352.061-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16, QUADRA 05, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16, QUADRA 05, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA CNB 14, LOTE 02, APARTAMENTO 604, TAGUATINGA, BRASILIA DF QUADRA 04, MR-05, CASA 10, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.967 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.208,80 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 136.567.026-08.
Protocolo: 117.352
Requerimento nº 56221

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 136.567.026-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 38-A, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIRO, LOTE 38, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 38-A, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIRO, LOTE 38, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2º ETAPA, PLANALTIMA GO QMS 27, LOTE 28, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.795 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 31.565,20 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 078.637.874-32.
Protocolo: 117.404
Requerimento nº 56292

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 078.637.874-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO G, TÉRREO, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO G, TÉRREO, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO VI VARJÃO DO TORTO, QUADRA 1, NÚMERO 101, LAGO NORTE DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.709 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.792,30 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DECIO BENTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 503.973.541-34.
Protocolo: 118.258
Requerimento nº 58647

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DECIO BENTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 503.973.541-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18-A, RESIDENCIAL BAZAGA E CARVALHO II, LOTE 18, QUADRA 04, MR-09, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18-A, RESIDENCIAL BAZAGA E CARVALHO II, LOTE 18, QUADRA 04, MR-09, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 11, MR-07, LOTE 26, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.852 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.117,40 (vinte e oito mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOEL FRANCO DOS SANTOS, CPF: 005.540.611-47.
Protocolo: 118.347
Requerimento nº 58965

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOEL FRANCO DOS SANTOS, CPF: 005.540.611-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO E, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO E, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA QUADRA 3D, CONJUNTO A, 07, ARAPOANGA, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.682 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.706,30 (vinte e oito mil setecentos e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbaba-GO.
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.680.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Responsidente

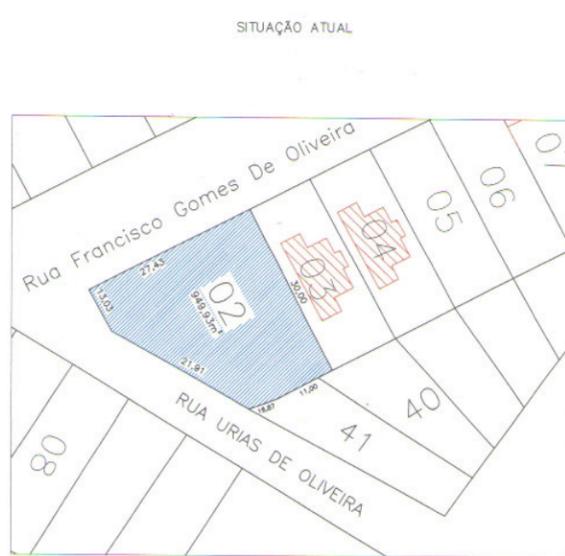
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Responsidente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbaba, Estado de Goiás.

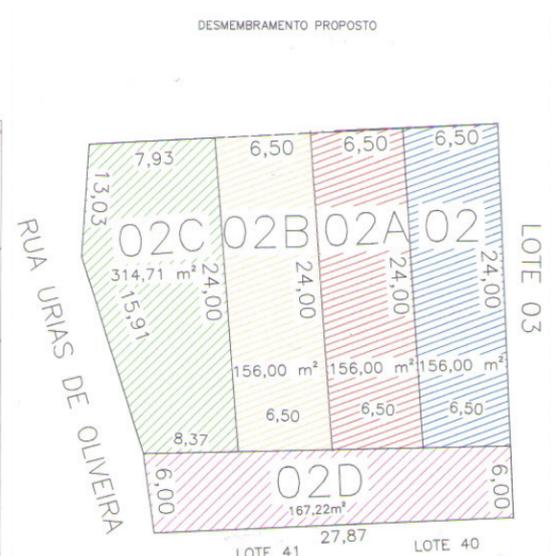
FAZ SABER a todos os interessados que MATHEUS MOREIRA ARAUJO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corumbaba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado: **Lote nº02 da Quadra 06**, da Rua Francisco Gomes de Oliveira, medindo pela frente 27,43m com Rua Francisco Gomes de Oliveira; 13,03m de chanfro confrontando com

a Rua Urias de Oliveira e Rua Francisco Gomes de Oliveira; 21,91m pela lateral esquerda confrontando com a Rua Urias de Oliveira; 30,00m pela lateral direita confrontando com o Lote 03; 27,87m pelos fundos confrontando com os lotes 40 e 41 perfazendo a área de 949,93m².(novecentos e quarenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados). Que será **DESMEMBRADO** em cinco lotes, da seguinte forma I) "Um lote de nº 02, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira

ra, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com lote 03; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com o lote 02-A e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; II) "Um lote de nº 02A, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-A; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com lote 02-B e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; III) "Um lote de nº 02B, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-A; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com lote 02-C e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; IV) "Um lote



de nº 02C, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,93m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; 13,03m de chanfro confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira e Rua Urias de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-B; pelo lado esquerdo com 15,91m confrontando com a Rua Urias de Oliveira e 8,37m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 314,71m²(tre-



zentos e quatorze metros e setenta e um centímetros quadrados)". V) "Um lote de nº 02D, da Quadra 06, situado à Rua Urias de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,00m de frente confrontando com a Rua Urias de Oliveira; pelo lado direito com 27,87m confrontando com os lote 02, 02-A, 02-B e 02-C; pelo lado esquerdo com 27,87m confrontando com lote 40 e 41 e 6,00m de fundos confrontando com lote 03, perfazendo a área total de 167,22m²(cento e sessenta e sete metros e vinte e dois centímetros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 458/21 expedido em Corumbaba-GO em 01 de setembro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

JOSIANE REGINA ALVES:75851342
153
Corumbaba, 22 de outubro de 2021.

